



9
Sedol
67678.11606

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FERNANDO COLLOR
REQUERIMENTO Nº 19 , DE 2013

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição, e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações acerca do cumprimento da recomendação registrada como item 2 do Acórdão 3016/2012 – TCU – Plenário, exarado pelo Tribunal de Contas da União, relativo ao TC 034.197/2011-7, que avalia se a atuação regulatória da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED – reduz os efeitos das falhas de mercado, evitando a prática de preços abusivos.

Sala da Comissão, 14 DE MAIO DE 2013.

SENADOR BLAÍRO MAGGI , Presidente

fcollor , Relator